



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 01 de Setembro de 2014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **62/2015**


O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Exonerar a pedido de , **DAMIÃO CARLOS FREIRE DE AZEVEDO**, ocupante do Cargo **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, através de Concurso Público realizado em, 05/02/2006, a partir do dia 01 de Setembro de 2015, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação . Conforme termo de desistência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Setembro de 2015


ACYSON JOSÉ DE SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portariano **63/2015**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

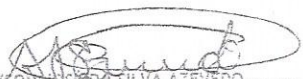
RESOLVE:

Conceder 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2014/2015, a partir do dia 01/09/2015 à 01/10/2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mat.	Servidor	Cargo/Lotação
743	Adelma da Costa Santos	Gari/SMAP
211	Antonio de Lima Soares	ACS/SMS
184	Francisco de Assis R. de Lima	Eletricista/SMAP
761	José Wellington Costa dos Santos	Conselheiro Tutelar/SAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 01 de Setembro de 2015


ACYRTON PEREIRA DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional